

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

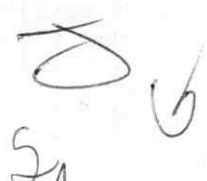


PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 1 de 149



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

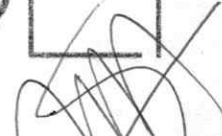
ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 2º da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesseis) anos.
() Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

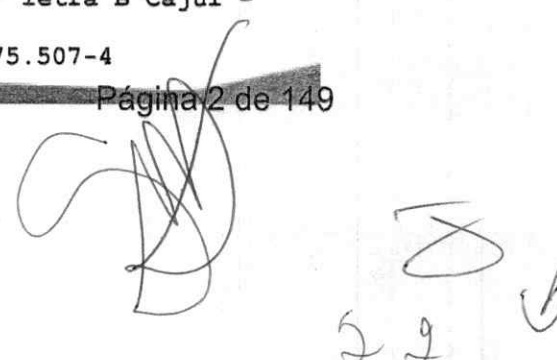


Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 2 de 149


29

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida a Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 3 de 149

23

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, assumindo a Prefeitura mun.de SÃO JOÃO DOS PATOS-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S,44,37828° O

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 4 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 1º da referida lei.

- Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ - 31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui
Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 5 de 149

5 5

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que relatado, especialmente para A TOMADA DE PREÇOS N°005/2023

1. **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 6 de 149

2 6

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

5-**DECLARO** que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-**DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-**DECLARO** que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 7 de 149

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 8 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios:

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 9 de 149

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de **SÃO JOÃO DOS PATOS-MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 10 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS-MA não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 11 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato que seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 12 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa (incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023.

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 13 de 149

5
13
X
U

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 14 de 149

5 14

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi discutido, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 15 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 que a Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta citação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo n°03 da Lei n°8.666/93 em conjunto com o Art. N°37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão n°4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão n°110/2012 - Plenário TCU
Acórdão n°785/2012 - Plenário TCU
Acórdão n° 906/2012 - Plenário TCU
Acórdão n°7519/2013 - Segunda Câmara TCU -024.995/2013-4

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

RICARDO NASCIMENTO GOMES

CREA n°1116712024 -ENG.CIVIL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 16 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, declara e o Senhor RICARDO NASCIMENTO GOMES inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o n° 1116712024, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

RICARDO NASCIMENTO GOMES
CREA n° 1116712024
G. CIVIL

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 17 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui n°10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigleidy Abreu Gomes , RG:23267194-0 SSP-MA , CPF/MF n°641.165.143-49 , brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Cajui 35 Cajui Cantanhede-MA, Indica o Responsável Técnico o Sr. RICARDO NASCIMENTO GOMES

- PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA NACIONAL N°1116712024, Brasileiro Solteiro, residente no Município de SÃO LUIS -MA. Para Estar a Frente da Obra referente a TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 , caso a empresa Vença o Certame.

CANTANHEDDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

RICARDO NASCIMENTO GOMES
CREA n°1116712024
ENG. CIVIL

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49
PHOENIX EMP/E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 18 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TECNICO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA, perante a Prefeitura de CANTANHEDE-MA-MA que o Sr. RICARDO NASCIMENTO GOMES ENGENHEIRO, CREA n. 1116712024, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior do substituído e com prévia anuência da Prefeitura mun.de SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

DECLARA AINDA:

(x) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(x) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 19 de 149

19

5

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CNAE PRINCIPAL DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0-SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA O CNAE DA PRICIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA É O 41-20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 20 de 149

(Handwritten signatures and marks)

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DA EMPRESA DE EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS.

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 P-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA através desta demonstrar a capacidade financeira de executar serviços pertinentes ao objeto licitado da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023 acima mencionado no certame em epígrafe é extraído do site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, onde a empresa assim demonstra no documento em anexo a esta todos os contratos da empresa.

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 21 de 149

[Handwritten signature and initials]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANÁLISE ECONÔMICA -

FINANCEIRA -: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
N°	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	INDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	1,99
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC)/(PC + PNC)$	7,76
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	20,17
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		450.157,89
ANC	Ativo Não Circulante		720.000,00
PC	Passivo Circulante		58.001,51
PNC	Passivo Não Circulante		0,00
AT	Ativo Total		1.170.157,89

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/05

SIGLEIDY ABREU GOMES - EMPRESÁRIO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 22 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO
TRABALHO, DE QUE ESTÁ EM DIA COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: PPRA - PROGRAMA DE
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E COM O PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL.

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do
Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ
31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0
SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA que a empresa cumpre com a
legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes
documentos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o
PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 23 de 149

23 8 6
2

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO 7983/2013.

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF n° 641.165.143-49, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 Estabelecidos no Decreto n° 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 24 de 149

[Handwritten signature and initials]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CARTA FORMAL DA EMPRESA DELEGANDO OS PODERES PARA ASSINAR EM NOME DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 P-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA QUE:

1-ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2-QUE A EMPRESA EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO.

3- QUE PARTICIPARÃO EFETIVAMENTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDICANDO PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADMITINDO SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 25 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

CARTA FORMAL DA EMPRESA LICITANTE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, **DECLARA**

- a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, por intermédio do setor competente;
- d) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 26 de 149

26

2

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA LICITANTE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, **DECLARA QUE:** declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 27 de 149

27
S

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010301/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

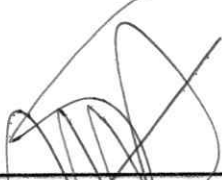
ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA LICITANTE DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA QUE** suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CANTANHEDE-MA, 28 DE MARÇO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Página 28 de 149



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

emitido em: 15/02/2023 11:22

1 de 1
Página 29 de 149

29
8
2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Emitido em: 15/02/2023 11:24

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

1 de 3
Página 30 de 149

30

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Dados para Contato

CEP: 65.465-000
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI
Município / UF: Cantanhede / Maranhão
Telefone: (98) 84849990
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

31

5

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Número do Documento: 05316881129 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 16/09/2020
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
Número do Documento: 01662084510 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 30/08/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Emitido em: 15/02/2023 11:24

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

3 de 3

Página 32 de 149


2 32



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

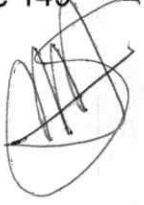
Inscrição Estadual: 125755074
Inscrição Municipal: 5400511

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/04/2023
Código de Controle: 234371/22 089416/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/03/2023
Código de Controle: 101


533



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2023
Código de Controle: 099B1CAE5A37A4BC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/02/2023
Código de Controle: 2023012002443854878212

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/06/2023
Código de Controle: 470356672022

emitido em: 15/02/2023 11:26

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

1 de 1
Página 34 de 149

[Handwritten signatures and initials]
S 34



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO	540437	29/03/2023

Emitido em: 15/02/2023 11:27

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

1 de 1

Página 35 de 149

5/35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
UF MA		TELEFONE (98) 8484-9990
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 11:06:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks]
2 36

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-9-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
E-MAIL PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHA N° _____
 N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 11:06:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature]
 37 J

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C

Nome/Nome Empresarial: SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

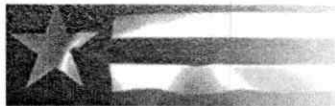
Nome/Nome Empresarial: ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade

Emitido no dia 15/02/2023 às 11:07 (data e hora de Brasília).

{
v

38
2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

FOLHA Nº

Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575507-4
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
Número: 10 Complemento: LETRA B
Bairro: CAJUI
Município: CANTANHEDE UF: MA
CEP: 65465000 DDD: Telefone: 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

[Handwritten signature and initials]
39

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2023

Número da Consulta:

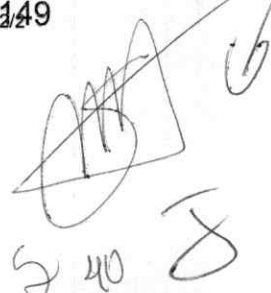
Nova Consulta Imprimir

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/CGTEC - 2005-2012


S 40 J

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

FOLHA N° _____

N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CNPJ: **31.457.905/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

Handwritten signature and initials, including a large scribble and the number '42' written below it.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner of the page.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Handwritten signature and initials, possibly 'S. A. B. G.' and '44'.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica


Cláusula 13º: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma


45



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.
 PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
 NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature and scribbles]
 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221341861

MA

NOME
SIGLEIDY ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A)
232671540 SSP-MA

CPF
641.185.143-49

DATA NASCIMENTO
18/07/1980

FILIAÇÃO
ANTHONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01662024510

VALIDADE
26/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
12/02/2001

OBSERVAÇÕES

Sigleidy Abreu Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

06251552881
MAD45612668

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



FOLHA N°
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]
47



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
641.165.143-49

Nome
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CÓDIGO DE CONTROLE

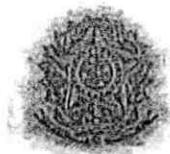
31B2.D648.74AE.7E93



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:33:04 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:51:56 do dia 06/10/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 79D7.B04B.6D22.BG55



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

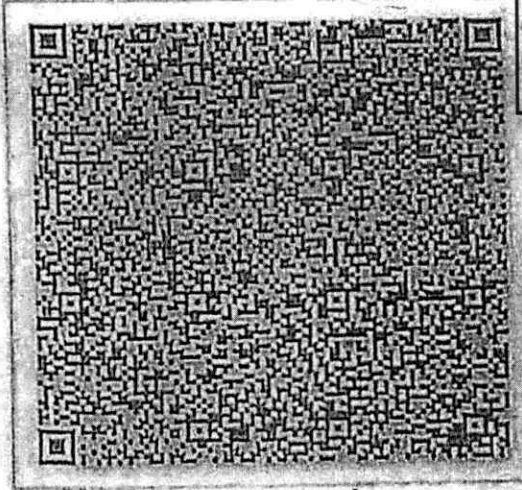
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2016.)

Handwritten marks and signatures, including a large scribble and the number 49.

QR-CODE

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO//DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **RODRIGO REIS QUARENÇA**

CPF: **052.014.889-17** | Data de Nascimento: **21/10/1990**

Nome Completo: **RODRIGO REIS QUARENÇA**

Plano de Habilitação: **1** | Categoria: **1**

Estado: **MA**

Assinatura: **RODRIGO REIS QUARENÇA**

Assinatura Digital: **15/10/2023 10:12:10**

Assinador Digital: **MARANHÃO**

DENATRAN | CONTRAN

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.034.863-77

Nome
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento
21/10/1990

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CÓDIGO DE CONTROLE
F894,7DFF,8622.A2A1

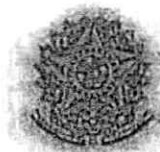


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

51



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:49:45 do dia 06/10/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 0518.97B1.B877.5B34



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

52

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302498009	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)			
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES	CPF/CNPJ 641.165.143-49	Participação no capital R\$ 810.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ROGERIO REIS QUARESMA	CPF/CNPJ 051.034.863-77	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES	CPF 641.165.143-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/05/2022	Número 20220575762	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 16:27:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3G1NFG8.



MAC2302498009

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2302498009
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

g
u
54

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

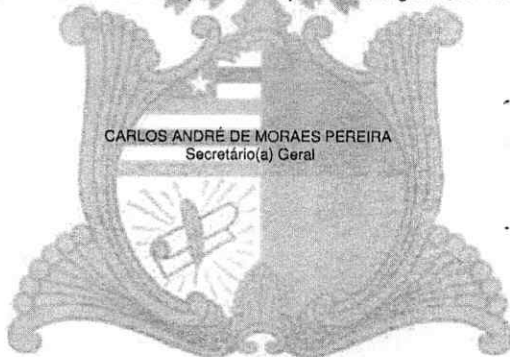
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302498053
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
2	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 16:27:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 97EZDPVG.



MAC2302498053



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature and initials, including the number 55.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302498082	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201088255	CNPJ: 31457905000119	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 10/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220575762	10/05/2022	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/02/2023, às 11:28:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TM12QGGM.



MAC2302498082

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten marks and signatures, including the number 56 and a large signature.

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201088255		Situação ATIVA				
CNPJ:31.457.905/0001-19		Status				
Arquivamentos Posteriores						
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 09:58:16 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código XHXDQHES.



MAC2302498070

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten marks and signatures, including a large scribble and the number 57.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

Condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.7FB6.03C1.A038 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

Condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.7FDC.B717.E076 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature and initials]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.8010.AD0B.E128 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 60]



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:32 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2023.

Código de controle da certidão: 099B.1CAE.5A37.A4BC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:09 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2023.
Código de controle da certidão: 5327.EA35.7A0F.746D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**
CPF: 051.034.863-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:59 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2023.
Código de controle da certidão: E2D7.04C4.1FCB.F816
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão n°: 47025154/2022
Expedição: 29/12/2022, às 11:05:14
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023_____
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641.165.143-49

Certidão n°: 47025292/2022

Expedição: 29/12/2022, às 11:05:45

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIGLEIDY ABREU GOMES, inscrito(a) no CPF sob o n° 641.165.143-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.034.863-77

Certidão n°: 47025682/2022

Expedição: 29/12/2022, às 11:07:10

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGERIO REIS QUARESMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 051.034.863-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

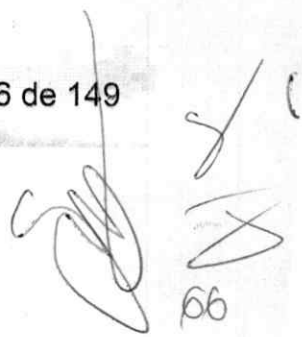
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Página 66 de 149



66

Voltar

Imprimir

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

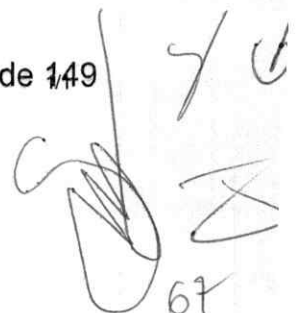
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702101652183925

Informação obtida em 11/03/2023 11:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signature and scribbles, including the number 67.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)

CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/03/2023, às 11h11

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **56YcJyu**.

}
✓
68



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2023, às 09:43:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QXZFACG9EU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures and marks]
69



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234371/22

Data da 29/12/2022 11:45:27

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 11:45:27

Página 70 de 149

[Handwritten signatures and marks]
90



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de FOMHA Nº 01

Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 234371/22
Data de Validade: 28/04/2023
Data de Emissão: 29/12/2022 11:45:27
Inscrição Estadual: 125755074
CPF/CNPJ: 31457905000119
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signatures and initials]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° Certidão: 089416/22

Data da 28/12/2022 17:18:43

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 11:47:16

Página 72 de 149

[Handwritten signature and initials]



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de FOLHA Nº 01

Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 089416/22
 Data de Validade: 27/04/2023
 Data de Emissão: 28/12/2022 17:18:43
 Inscrição Estadual: 125755074
 CPF/CNPJ: 31457905000119
 Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

73



Código de Verificação

YNON7VAY

FORMA N°

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 101

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 22 CPF/CNPJ 31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço
RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 21 de Novembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 21 de Março de 2023

Cantanhede - MA, 21 de Novembro de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.cantanhede/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. N° 00020/2023 1ª VIA

ALVARÁ
de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

RUA DO CAJUI, N° 10 - B, CAJUI CANTANHEDE

Construções de edifícios

INSC. MUN. N° 5400511 CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

N° AUTENT. VCCVC5EE ZONA URBANA

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE
SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.**



03 DE JANEIRO DE 2023

31 DE DEZEMBRO DE 2023

Clodomir Reis Santos
Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248 706.293-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

www.cantanhede.ma.gov.br
fazenda@cantanhede.ma.gov.br

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro
Cantanhede - MA - CEP: 65.465-000

Handwritten signatures and initials, including the number 75.

CERTJUDONE-VNC - 322023

Código de validação: C2D1723CA9

Número da guia: 23062601001455079.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 09 do mês de março do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 09 do mês de março do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME** inscrito no CNPJ nº 31.457.905/0001-19 com endereço na Rua Principal, nº 10, letra B, Bairro Cajui, Cantanhede/MA, CEP: 65465-000. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:

*O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.

*Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.

*Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário

*Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 09/03/2023 17:52 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 322023 / Código: C2D1723CA9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Página 76 de 149

Handwritten signatures and initials, including the number 76.

CERTJUDONE-VNC - 232023
Código de validação: 15EA9E2825

Número da guia: 23062601001436277.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Fazenda Pública, Comércio, Família, Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 10 do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 10 do mês de fevereiro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Ações e Execuções contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19 com endereço na Rua Principal, nº 10, letra B, Bairro Caju, Cantanhede/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:

*O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.

*Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

*Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário

*Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP: 65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 10/02/2023 14:43 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 232023 / Código: 15EA9E2825
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNC - 192023
Código de validação: 56E72AAEB1

Número da guia: 23062601001434125.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia 07 do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 07 do mês de fevereiro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ n° 31.457.905/0001-19** com endereço na Rua Principal do Cajui, nº10 B, Cajui, CEP: 65465-000 na cidade de Cantanhede-MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.

Observações:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- * Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede
- *Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.

Sede: Rua Boa Esperança, s/n°, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 08/02/2023 08:51 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 192023 / Código: 56E72AAEB1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 78.

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Página 1 de 7
Pag.: 118

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 34549999

FOLHA Nº

Nº 002/2023

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	1.170.157,89 D
1.01	Ativo Circulante	450.187,89 D
1.01.01	Disponibilidades	115.358,30 D Rubrica
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.692,85 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.692,85 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.692,85 D
1.01.01.02	Bancos	89.665,45 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	89.665,45 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil; Agencia 1734; Conta 22431	15.301,00 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	74.364,45 D
1.01.03	Clientes	170.068,12 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	170.068,12 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	170.068,12 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	170.068,12 D
1.01.15	Estoques	164.731,47 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	164.731,47 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	164.731,47 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	164.731,47 D
1.07	Ativo não Circulante	720.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	720.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	720.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	720.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	510.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	210.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.170.157,89 (Hum Milhão Cento e Setenta Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Página 2 de 7
Pag.: 119

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fontes Contábil

FOIHA N°
N.º REC 010301/2023
31/12/2021

Conta	Descrição	
2	*** Passivo ***	1.170.157,89 C
2.01	Passivo Circulante	58.001,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	58.001,51 C Rubrica
2.01.01.01	Fornecedores	58.001,51 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	58.001,51 C
2.01.01.01.01.0014	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	8.594,31 C
2.01.01.01.01.0016	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	28.972,31 C
2.01.01.01.01.0034	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	20.434,89 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.112.156,38 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.04	Reservas	212.156,38 C
2.07.04.01	Reservas	212.156,38 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	212.156,38 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	180.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	32.156,38 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.170.157,89 (Hum Milhão Cento e Setenta Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Fim

Página 80 de 149

50
80

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Portes Contábil
FOLHA N°
N° 556-10301/2023
31/12/2021
a
31/12/2021
820.778,65 Rubrica

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	820.778,65
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	820.778,65
010.01.03	Vendas de Serviços	820.778,65
(-) 020	Deduções da Receita	65.834,24
020.01	Impostos Faturados	65.834,24
020.01.01	ICMS	4.494,56
020.01.02	ISS	3.103,04
020.01.05	Simplex	58.236,64
(=) 030	Receita Líquida	754.944,41
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	96.457,72
040.03	Custo dos Serviços Prestados	96.457,72
(=) 060	Lucro Bruto	658.486,69
(-) 070	Despesas Operacionais	628.899,69
070.01	Despesas Administrativas	442.625,12
070.02	Despesas com Vendas	175.210,81
070.03	Despesas Tributárias	7.069,04
070.04	Resultado Financeiro	3.994,72
070.04.02	Despesas Financeiras	3.994,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	29.587,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	29.587,00
(=)	Resultado Líquido do Exercício	29.587,00

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Fim

Handwritten signatures and initials, including the number 81.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990
 NIRE: 21201088255 - Data: 06/10/2020

Formas Contábil

POLINA

Nº PROC. 010301/2023

Rúbrica

Nota 1 - Contexto Operacional

A PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ: 31.457.905/0001-19, sediada na R do Cajui 10, Letra B, Bairro Cajui, CEP 65465-000, Cantanhede-MA tem como atividade principal o CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios, tem como regime de tributação a opção Simples Nacional (Regime Competência) e a empresa está em plena atividade desde 10/09/2018.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações. As Aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, estão prontamente conversível em moeda corrente e com risco baixo de alteração de valor. O Administrador da Sociedade declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Ainda sim declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	10	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	90	R\$ 810.000,00
TOTAL	900.000	100	R\$ 900.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2021, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do Titular na conta de Reservas.

5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício em Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
 CONTADORA
 CRC-MA 013235/O-5

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (99) 3434-9990

NIRE: 21201088255 - Data: 06/10/2020

Fonte Contábil

PLANA

Nº PROC. 010301/2023

empresa ou

Rubrica

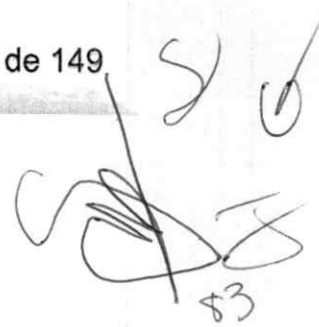
exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021.

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 34949999

Fortes Contábil

FOLHA N°

Nº PROC. 010301/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado	Rubrica
ET	Endividamento Total [[58.001,51 + 0,00] / 1.170.157,89] Quanto a empresa se endividou em relação ao seu ativo. Quanto menor melhor.	$[(c201+c203)/c1]$	0,05	
LC	Liquidez Corrente 115.358,30 / 58.001,51 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	1,99	
LG	Liquidez Geral (450.157,89 + 0,00) / (58.001,51 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	7,76	
LI	Liquidez Imediata 115.358,30 / 58.001,51 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	1,99	
ML	Margem Líquida (29.587,00 / 754.944,41) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	3,92	
RA	Rentabilidade do Ativo (29.587,00 / 1.170.157,89) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	2,53	
SV	Solvência geral 1.170.157,89 / (58.001,51 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, quanto maior melhor.	$c1/(c201+c203)$	20,17	

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Fim



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 14:57 SOB N° 20220575762.
PROTOCOLO: 220575762 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205906318. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 85 de 149

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 123 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 123 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

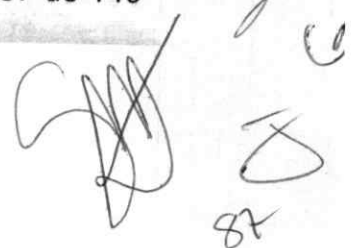
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 123 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 123 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5


Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 87.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:30 SOB N° 20220575983.
PROTOCOLO: 220575983 DE 09/05/2022. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205897416 em 10/05/2022, protocolo 220575983. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201088255
CNPJ:	31457905000119
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA013235

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:30 SOB Nº 20220575983.
PROTOCOLO: 220575983 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205897416. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA N° _____ N° PROC. 010301/2023 _____ Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANA DA SILVA COSTA REGISTRO..... : MA-013235/O-5 CATEGORIA..... : CONTADOR CPF..... : ***.922.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/02/2023 as 09:47:08.
 Válido até: 15/05/2023.
 Código de Controle: 516734.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

(Handwritten marks and signatures)



Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Registro: 0005401372

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 17/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.***.***-17

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zdcw7
 Impresso em: 30/11/2022 às 10:06:54 por: adapt, ip: 191.247.15.83

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 876424/2023

Emissão: 30/11/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: Zdcw7

PROC. 010301/2023

Rubrica

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.***.***-77

Função: PROPRIETARIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641.***.***-49

Função: EMPRESÁRIA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zdcw7
Impresso em: 30/11/2022 às 10:00:54 por: adapt, ip: 191.247.15.83

Página 92 de 149

[Handwritten signatures and initials]



Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024
CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Registro: 0005421071
CNPJ: 35.651.180/0001-68
Data Início: 20/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Registro: 0005454085
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Data Início: 25/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005450144
CNPJ: 41.274.505/0001-21
Data Início: 04/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0005401372



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b880A
Impresso em: 01/06/2022 às 07:51:42 por: adapt, ip: 201.20.127.60

Handwritten signatures and initials, including the number 93.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 867466/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: b880A
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

CNPJ: 31.467.905/0001-19
Data Inicio: 03/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publi6/>, com a chave: b880A
Impresso em: 01/06/2022 às 07:51:42 por: adapt, ip: 201.20.127.60

Handwritten signatures and initials, including the number 94.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento, **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado o **empresário PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.457.903/0001-19, representada nesta ocasião pelo Sr. **Caio Constantino de M.A. Lourenço**, inscrito no CNPJ nº 64.116.513-49, doravante denominado **prestatador**, por seu sócio **Sigridy Abreu Gomes**, CPF nº 64.116.513-49, doravante denominado **prestatador**, e de outro lado o Sr. **Ricardo Basileiro Gomes**, brasileiro, CPF nº 968.876.253-17, com endereço profissional **Bacharel em Engenharia Civil, Cert. CREA/CONFEEA**, nº 61167/2024, doravante denominado **contratado**, com o seguinte teor:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Carga de Função.

Cláusula 2ª - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 25 do mês de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária 10.000 horas anuais.

Cláusula 4ª - O Contratado assegura ao contratado, absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo de (sete) mil reais mensais, conforme Lei Federal nº 4.750-A de 22 de abril de 1965 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa na (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e qualquer taxa, imposto e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade do contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Por cessarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinando em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

[Assinatura]
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 31.457.903/0001-19
 Sigridy Abreu Gomes
 CPF: 04.116.513-49
 EMPRESÁRIO

[Assinatura]
 Ricardo Basileiro Gomes
 CREA Nº 61167/2024
 CONFEEA Nº 968.876.253-17
 Responsável Técnico



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 09:37:25 que o documento do hash (SHA-256) 580b93e76e1d6b3cd1e0c58478b9cb377c3e87c7d213ad74c3ca18b86a839b39 foi validado em 04/01/2022 09:13:28 através da transação blockchain 0x190ffe08f3d04438877a641a701b6fe8c0d0c2a0a6203726bbde2eff11342325 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44031)



[Handwritten signatures and initials]
 95

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Contrato e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 580b93e76e1d6b3cd1e0c58478b9cb377c3e87c7d213ad74c3caf8b86a839b39 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 44031 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Contrato de engenheiro", cujo assunto é descrito como "Contrato de engenheiro", faz prova de que em 03/01/2022 10:06:12, o responsável Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***.***-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/01/2022 09:14:19 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x190ffe08f3d04438877a64fa701b6fe8c0d0c2a0a6203726bbde2eff11342325.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature and the number 96.

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

{

5
6

8

97



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833831/2020 FOLHA Nº
Atividade concluída Nº PROC. 010301/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Rubrica

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660MA RNP: 1106504660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200310756 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2020 Baixada em: 30/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R-R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.102.988,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.806883, -45.703167
Data de início: 20/12/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16117.26 metro quadrado;

Observações
Serviços de reaparelhamento asfáltico das ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020
21/09/2020, 11:39
0Za62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Za62

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creams.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/09/2020, 11:39 Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials: b, c, 98



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhão. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iraci Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iraci Mendonça Weba
 IRACI MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
 João Elias Ribeiro Junior

Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833931/2020, em 21/09/2020.



Certidão nº 833931/2020
 21/09/2020, 15:10

Chave de Impressão: 02a62

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/09/2020

Página 2 de 2

Handwritten signatures and initials

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.497.908/0001-10



Obrs
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS/
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

Banco
SINAPI - 95/2019 -
Maranhão

O.D.J.
29,9%

Encargos Sociais
Desonerado:
Irratific: 87,40%
Mensalista: 43,79%

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023
Rubrica

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	74200001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	269,37	236,06	1.416,12	0,16 %
2	94270	SINAPI	MOLFO JO EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, COM DIMENSÕES 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM UTILIZAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA BERRADA.	M	2094,87	29,50	35,97	75.128,85	12,39 %
3	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_06/2018	M	10348,9	25,83	32,28	334.062,49	30,27 %
4	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF_06/2018	M	271,3	93,20	116,50	31.606,45	2,87 %
5	94962	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSERIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2018	m²	240	46,19	57,72	13.865,20	1,26 %
6	00004746	SINAPI	PEDREGULHO DO PICARNA DE JAZIDA, AD NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	167,91	53,12	66,40	11.149,22	1,01 %
7	99401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_09/2017	m²	16111,26	6,44	8,06	129.743,94	11,78 %
8	73849001	SINAPI	ÁREA ASFALTO A QUENTE (AAQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUINDO TRANSPORTE	m²	483,62	701,16	876,43	423.771,43	36,42 %
9	73556006	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO = 0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	3	1.361,07	1.366,53	5.066,49	0,54 %
10	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2016	M	40	291,71	364,63	14.585,20	1,32 %

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇO
Abertura de Licitação: 11/12/2019 10:00
Número do Processo Licitatório: 004/2019

Total com BDI: 882.470,89
Total do BDI: 225.315,88
Total Geral: 1.107.786,78

Leany Rebelo da Silva
MARCIA MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

Paulo César Roberto Junior
Engenheiro Civil
CPF: 1118891775

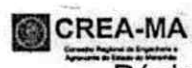
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833931/2020, em 21/09/2020 em



Certidão nº 833931/2020
21/09/2020, 15:10
Chave de Impressão: 0Zs62
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

SÃO RAMUNDO R R GUARESMA - GAJUI - Cantanhede / MA
(98) 99454-9900 / phoenixempreendimentos@outlook.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/09/2020, 15:10
Página 39 de 49

Handwritten signatures and marks, including the number 100.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020
Atividade concluída

Página 1/0

FOLHA Nº
Nº PROC. 010301/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190306816 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 21/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.499.656,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.806975, -45.702955
Data de início: 08/11/2019 Conclusão efetiva: 06/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00 quilômetro:

Observações
serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

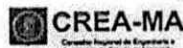
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74bD4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 65 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/10/2020, 10:03
Página 100 de 149

Handwritten signature and initials (S, C, 101)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
 Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.
 Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.
 Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020
 Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços
 CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
 RNP: 1106584660
 Descrição do Serviço:
 Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
 Representante do Contratante:
 Iracy Mendonça Weba
 Prefeita Municipal
 CPF: 351.514.123-53
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Civil
 CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
 Benedito Lebre Soares

Eng. Civil

RNP: 1107602572

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74904

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/10/2020 10:03
 Página 101 de 149

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, n° 13, Bairro: Cajal - Cantanhedo - MA
 PROPRIETARIO: Rogerio Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-6



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho : ESTRADA BR 316 A Qd B4

BDI: 25.00% REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	EXTENSÃO: 25,18 km		TOTAL
					PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	
1		SERVIÇOS INICIAIS					31.279,98
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	25,18	505,00	631,25	15.894,88
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebalçada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02		Trecho : ESTRADA BR 316 A Qd B4					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.021,80
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3		TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE					237.624,92
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 16CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	125.900,00	0,28	0,35	44.065,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m²	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	11.456,90	1,32	1,65	18.903,89
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	11.456,90	2,45	3,08	35.058,11
4		PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					235.638,92
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m²	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	11.456,90	1,32	1,65	18.903,89
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	11.456,90	2,45	3,08	35.058,11
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	125.900,00	0,65	0,81	101.979,00
5		REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					2.634,58
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	12,59	167,41	209,26	2.634,58
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 571.109,20
PREÇO ICM							R\$ 22.980,71
ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 571.109,20. (Quinhentos e setenta e um mil cem reais e vinte centavos).							

Já está considerado e incluído todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhedo/MA, 21 de Outubro de 2019

Luiz Mendonça Wiza
 LUÍZ MENDONÇA WIZA
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 831655/2020, em 24/07/2020 em



Certidão n° 831655/2020
 14/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: 74604

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

 Rubrica

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.457.965/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, n° 13, Bairro: Cajal - Cantanheda - MA
 PROPRIETARIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1507@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5
 CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019/MCPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII
 BDI: 25,00% REF.: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	EXTENSÃO: 21,10 km		TOTAL
					PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	
1		SERVIÇOS INICIAIS					28.704,48
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	21,10	505,00	631,25	13.319,38
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha (rebalçada DMT min=100Km)	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02		Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.921,60
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,60
3		TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE					199.121,78
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	105.500,00	0,28	0,35	36.925,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4		PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					247.651,78
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m³	105.500,00	0,65	0,81	85.455,00
5		REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					2.207,69
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	10,55	167,41	209,26	2.207,69
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 481.707,49
PREÇO/KM							R\$ 22.829,74

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 481.707,49 (Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Já está considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Projeto

Cantanheda/MA, 21 de Outubro de 2019

Leacy Rufino dos Reis
 RACIÃO DE ENFERMEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020 em 24/10/2020 emitida em



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74bD4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Impresso em: 14/10/2020



[Handwritten signatures and initials]

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.905/0001-10 • Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUARESMAS - Rua São Raimundo, n° 13, Bairro: Cajal - Cantanheda - MA
PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-6
CONTA CORRENTE: 22431-6
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO

BDI: 25,00%

REF.: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2019/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 7,77 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS					20.289,91
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	7,77	505,00	631,25	4.904,81
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2018	m²	30,00	313,07	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebatizada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02		Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.021,80
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3		TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE					73.525,88
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	38.850,00	0,28	0,35	13.597,50
	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4		PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					91.198,88
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m³	38.850,00	0,85	0,81	31.468,50
5		REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					814,02
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	3,89	167,41	209,26	814,02
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 189.548,49
PREÇO / KM							R\$ 24.407,79

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 189.548,49 (Cento e oitenta e nove mil seiscientos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Já está considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanheda/MA, 21 de Outubro de 2019

Lucas...
MACHADINHOZA NEZA
PREFEITA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 746D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/10/2020, 10:03
Página 104 de 149

[Large handwritten signature]
105

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART n° MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.


 Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Civil
 Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 831655/2020 em 24/07/2020 emitida



Certidão n° 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74604
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folhas



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

861721/2022
Atividade concluída
FOLHA Nº
PROC. 010301/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Rubrica

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1118712024MA RNP: 1118712024
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210408486 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2021 Baixada em: 18/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.343.889,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Coordenadas Geográficas: -3.740245, -45.252342
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 10/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5.20 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1605.47 metro quadrado;

Observações
referente aos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município de bela vista do Maranhão

Número da ART: MA20220501373 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2022 Baixada em: 08/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.343.889,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Coordenadas Geográficas: -3.740245, -45.252342
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 10/03/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5.20 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1605.47 metro quadrado;

Observações
referente aos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município de bela vista do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/08/2022 10h:11:13
Página 106 de 149



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

FOLHA Nº
Nº PROC. 010301/2023

Atividade concluída

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801721/2022
04/04/2022, 14:50
DyZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DyZxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/06/2022, 14:50
Página 107 de 149

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 20210018 da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, CNPJ: 01.612.347/0001-58. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de implantação de Pavimentação asfáltica no município de Bela Vista do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/03/2021 a 08/03/2022. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20220508706, Alexandre René Paiva Reis, Eng. Civil.

Bela Vista do Maranhão – MA, 08 de Março de 2022


Alexandre René Paiva Reis

Engenheiro Civil
Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861721/2022, em 04/04/2022 emitida

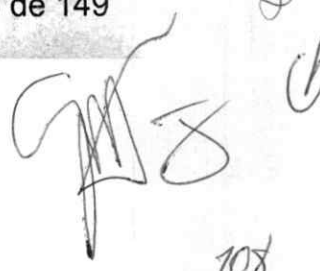


Certidão nº 861721/2022
01/06/2022, 20:25

Chave de Impressão: DYZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 1 folhas







Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.347/0001-58, com sede na Rua do comercio, sn, centro, Bela Vista do Maranhão, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº20210018 – Valor do Contrato: R\$ 1.343.889,12
2. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica no município de Bela Vista do Maranhão - MA.;
3. Endereço: ruas e avenidas do município de Bela Vista do Maranhão
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.347/0001-58;
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.347/0001-58;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, Registro: 116712024MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO;
09. Prazo: 10/03/2021 A 10/03/2022
10. Período de participação e execução: 10/03/2021 A 08/03/2022

Bela Vista do Maranhão – MA, 08 de Março de 2022.

JOSE
AUGUSTO
SOUSA
VELOSO
FILHO:600287
39370

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO SOUSA
VELOSO
FILHO:6002873937
0
Dados: 2022.04.04
10:02:23 -03'00'

José Augusto Sousa Veloso Filho
CPF: 600.287.393-70
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/08/2022 10:02:23



Página 109 de 149

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861721/2022, em 04/04/2022 emitida



Certidão nº 861721/2022
01/08/2022, 20:25

Chave de Impressão: DyZsZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 2 folhas

26
109



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica _____

A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 35.651.180/0001-56
 ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: Serviço de implantação de pavimentação asfáltica no município de Bela Vista do Maranhão - MA

1.0	PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	25,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA	M2	20,00
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.759,45
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	10,70
3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	2.876,64
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	TKM	57.532,80
3.5	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA (RR-1C)	TKM	10,70
3.6	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	201,36
3.7	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TKM	201,36
4.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA	M2	1.605,57
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	26.759,45

Bela Vista do Maranhão – MA, 08 de Março de 2022.

JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO:60028739370
 Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO:60028739370
 Dados: 2022.04.04 10:02:47 -03'00'

José Augusto Sousa Veloso Filho

CPF: 600.287.393-70

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861721/2022, em 04/04/2022 emitida



Certidão nº 861721/2022
 01/06/2022, 20:25

Chave de Impressão: DYZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/08/2022, 19:20:15

Página 110 de 149



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

FOLHA Nº
834396/2020 Nº PROC. 010301/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200350234 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2020 Baixada em: 16/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO

Contratante: Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço do contratante: RUA Sesp. Nº: Sn-
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.556.292,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Sesp Nº: Sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.805455, -45.702713
Data de Início: 06/04/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 35000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro;

Observações

Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834396/2020
25/09/2020, 09:38
cw9Cw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cw9Cw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/09/2020, às 09:38



Página 1 de 149

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

Local: Ruas do município de Nova Olinda do Maranhão

Prazo: 06/04/2020 até 31/12/2020.

Período Executado: 06/04/2020 à 16/09/2020.

Contrato nº 126/2020-CPL

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço:

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, conforme planilha em anexo a este atestado

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 110760257-2

Nova Olinda do Maranhão/MA, 16 de Setembro de 2020.

Iracy Mendonça Weba
IRACY MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confea: 110760257-2

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creams.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/09/2020, às 17:43.

Página 4 de 49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida



Certidão nº 834396/2020
25/09/2020, 11:43
Chave de Impressão: cr80v
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas

Handwritten signatures and marks:
S
J12

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 834396/2020, em 25/09/2020 em



Certidão n° 834396/2020
 25/09/2020, 11:43

Chave de Impressão: cn90w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA
 CONSTRUTORA : A. B. DE SOUSA NETO - ME/ ABG EMPREENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DA OBRA : SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

DATA: 20.07.2020

ITEM	SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES				0,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00		
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10,00		
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO				0,00
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	6,00		
3.0	TERRAPLENAGEM				0,00
3.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	35.000,00		
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	35.000,00		
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2016	TXKM	75.500,00		
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	35.000,00		
3.5	ATERRO COM SOLDO ANGOLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1.750,00		
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL. AF_11/2019	m³	35.000,00		
4.0	PAVIMENTACAO				0,00
4.1	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	35,00		
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	35.000,00		
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_07/2019	TXKM	95.322,25		
4.4	CONCRETO BETUMINOSO USHADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	1.618,75		
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ), INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	1.618,75		
4.6	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GNANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	161,88		
5.0	DRENAGEM				0,00
5.1	GUIA (MEO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2019	M	7.000,00		
TOTAL SEM BDI					

Leandro de Sousa Neto
 MAC 13771000012-1119
 Pôr Prefeitura Municipal

Gregório Lebre Soares
 Engenheiro Civil - CREA: 110760257-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/09/2020, 09:59:43

Página 49

Handwritten signatures and initials

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 126/2020-CPL da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/04/2020 à 16/09/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART n° MA20200362445 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 16 de Setembro de 2020.


 Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Civil
 Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 834396/2020, em 25/09/2020 emitida



Certidão n° 834396/2020
 25/09/2020, 11:43

Chave de Impressão: cv9Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large signature and the number 114.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

FOLHA Nº 8/2021
Nº PROC. 010301/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cbntea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210456782 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2021 Baixada em: 23/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Contratante: HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99
Endereço do contratante: RODOVIA 316 Nº: SN
Complemento: Bairro: CAXUXA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Contrato: 015/2021 Celebrado em: 01/04/2021
Valor do contrato: R\$ 650.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA 316 Nº: SN
Complemento: Bairro: CAXUXA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Coordenadas Geográficas: -4.227456, -44.444119
Data de início: 01/04/2021 Conclusão efetiva: 22/09/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99

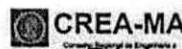
Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300,00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.8.- DE MURO 49 - Execução de obra 3000,00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1500,00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 35,00 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180,00 metro; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2500,00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200,00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1200,00 metro;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Página 115 de 149

Impresso em: 24/09/2021, às 13:42



Handwritten signature and scribbles.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021 010301/2023

Atividade concluída

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854578/2021
 24/08/2021, 13:38
 W5391

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: W5391

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[Handwritten signature and scribbles]

116



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Atestamos que a empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR - 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão - MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

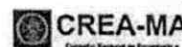
1. Contrato nº15/2021 - Valor do Contrato: R\$ 850.000,00
2. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
3. Endereço: BR - 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA (PARQUE MACEDÃO)
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111671202-4, Registro: 1116712024MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
09. Prazo: 01/04/2021 A 22/09/2021
10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 22/09/2021

Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de setembro 2021.

André Franz Riveros Lima
André Franz Riveros Lima
CPF: 703.667.641-87
SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
CNPJ: 35.832.144/0001-99
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/09/2021, às 13:42



Página 117 de 149

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021, emitida em



Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas



A. B. DE SOUSA NETO - EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 35.651.180/0001-56
 ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP-07892102	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00
2	REFORMA DA ARQUIBANCADA				
2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1.500,00
2.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	SINAPI	M2	1.500,00
3	ESTRUTURA EM MADEIRA DE CERCA				
3.1	S08666	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	ORSE	m	180,00
4	ALAMBRADOS DA ARQUIBANCADA				
4.1	S12037	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwp, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	ORSE	m2	1.500,00
5	QUIOSQUES				
5.1		PILAR EM MADEIRA DE LEI PARA ESTRUTURA DOS QUIOSQUES		PROPRIO	36,00
5.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00
5.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00
5.4	S92575S	Trama de aço composta por ripas e cabros para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	m2	460,00
5.5	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
5.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
6	RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA				
6.1	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	1.500,00

Andre Franz Rivas Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/09/2021, às 13:42



Página 118 de 149

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023
 Rubrica _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021 em 24/09/2021 em



Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42
 Chave de Impressão: W5391
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

Handwritten signature and initials.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

7 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ARENA DE SHOWS					
7.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	SINAPI	M	1.005,00
7.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	105,00
7.3	96819	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COIROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	105,00
7.4	508264	Cintas e vergas em bloco de concreto tipo "u" (calha) 19x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa.	ORSE	m	1.005,00
7.5	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00
8 PALCO DE SHOWS					
8.1	512215	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com haste reta para gancho.	ORSE	m2	600,00
9 GUARITA					
9.1	500234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	500,00
10 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA ARENA DE SHOWS					
10.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018	SINAPI	M2	2.500,00
10.2	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_00/2020	SINAPI	M2	2.500,00

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro 2021

André Franz Riveros Lima
André Franz Riveros Lima
CPF: 703.667.641-87
SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
CNPJ: 35.832.144/0001-99
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/09/2021, às 13:42.



Página 119 de 149

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021 em 24/09/2021, emitida em



Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: WS391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly of André Franz Riveros Lima.
Other initials and marks, including a large '2' and '119' at the bottom right.

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0015/2021 do HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de arquibancadas, estrutura em madeira da cerca, alamedas, quiosques, recuperação de meio fio, sarjeta, construção de muro, palco de shows, guaritas e pavimentação interna em concreto da arena de shows do parque macedão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 22/09/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210457336, Alexandre René Paiva Reis, Eng. Civil.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2021



Alexandre René Paiva Reis

Engenheiro Civil

Crea: 1116671324

Rubrica
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021 em 24/09/2021 emitida em

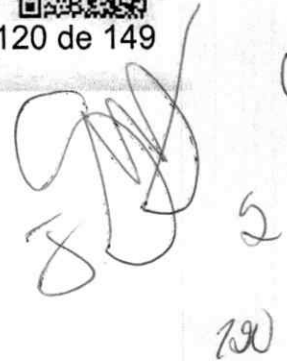


Certidão nº 854578/2021

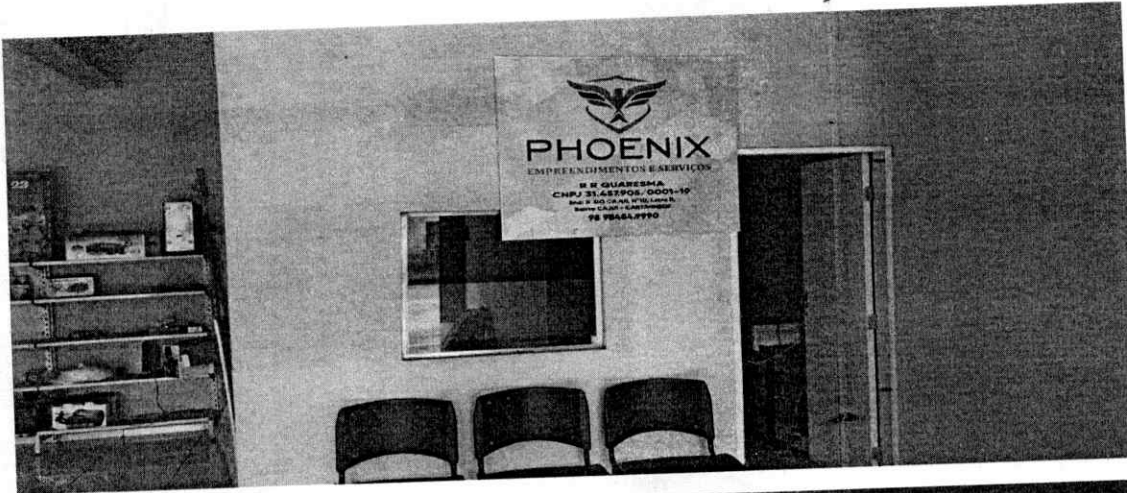
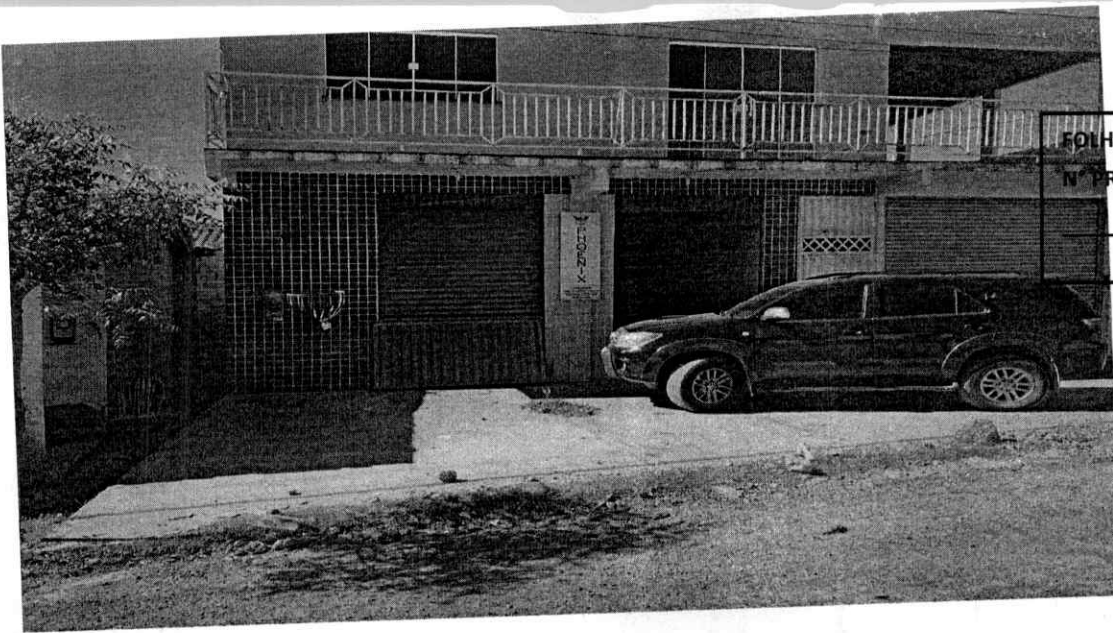
24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 1 (uma) folha.



Rubrica



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

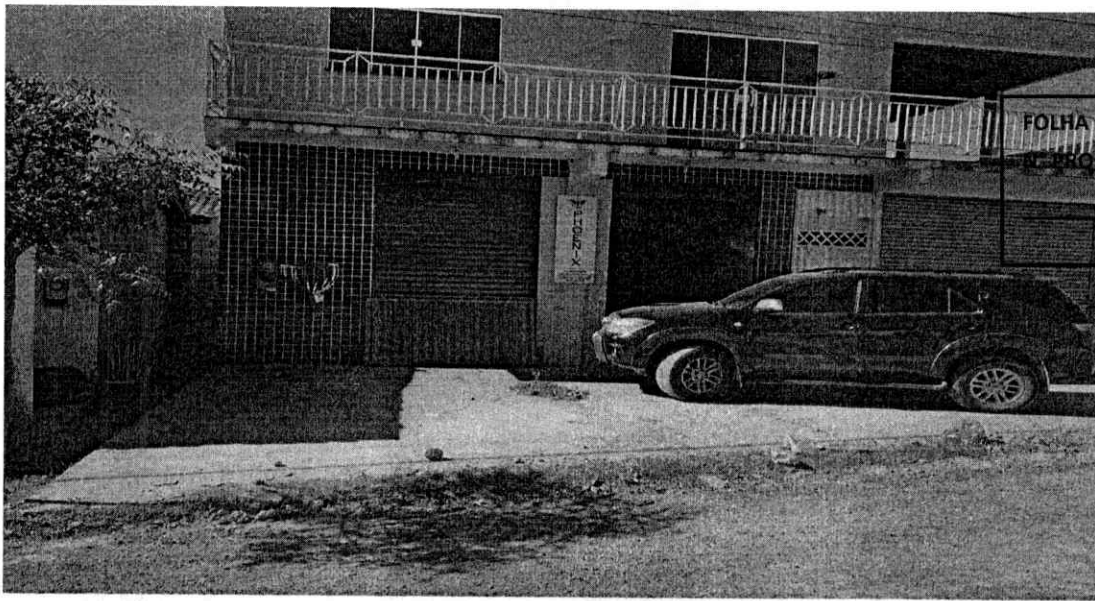
ALHA N° _____
PROC. 010301/2023

Rubrica

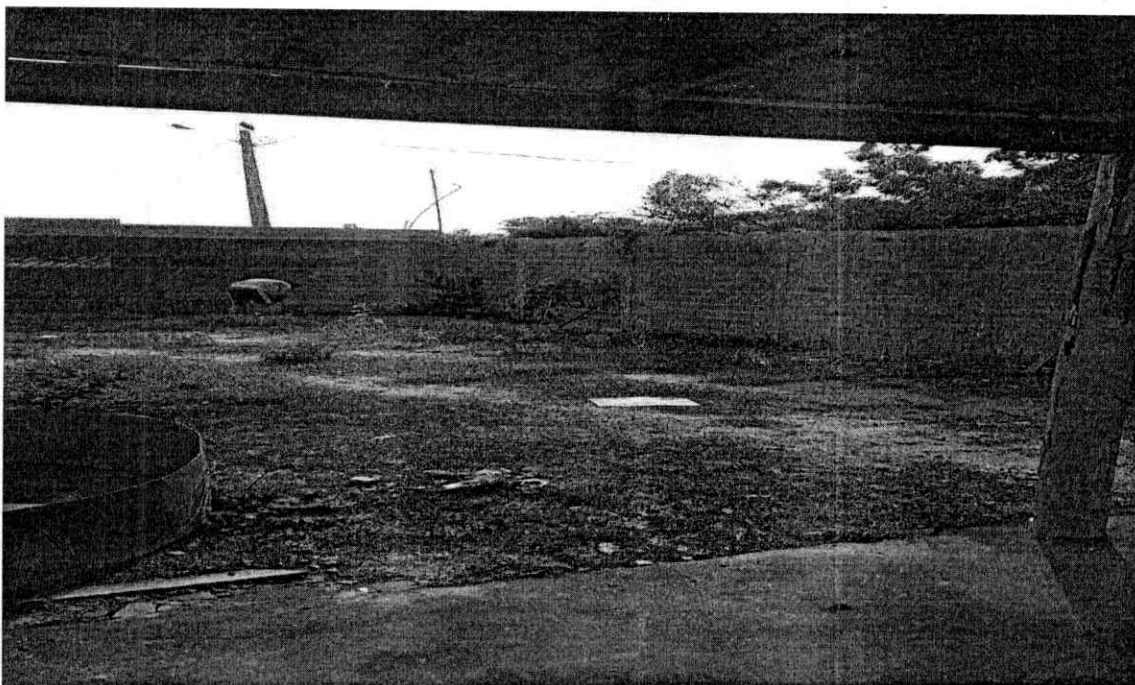


[Handwritten signature]

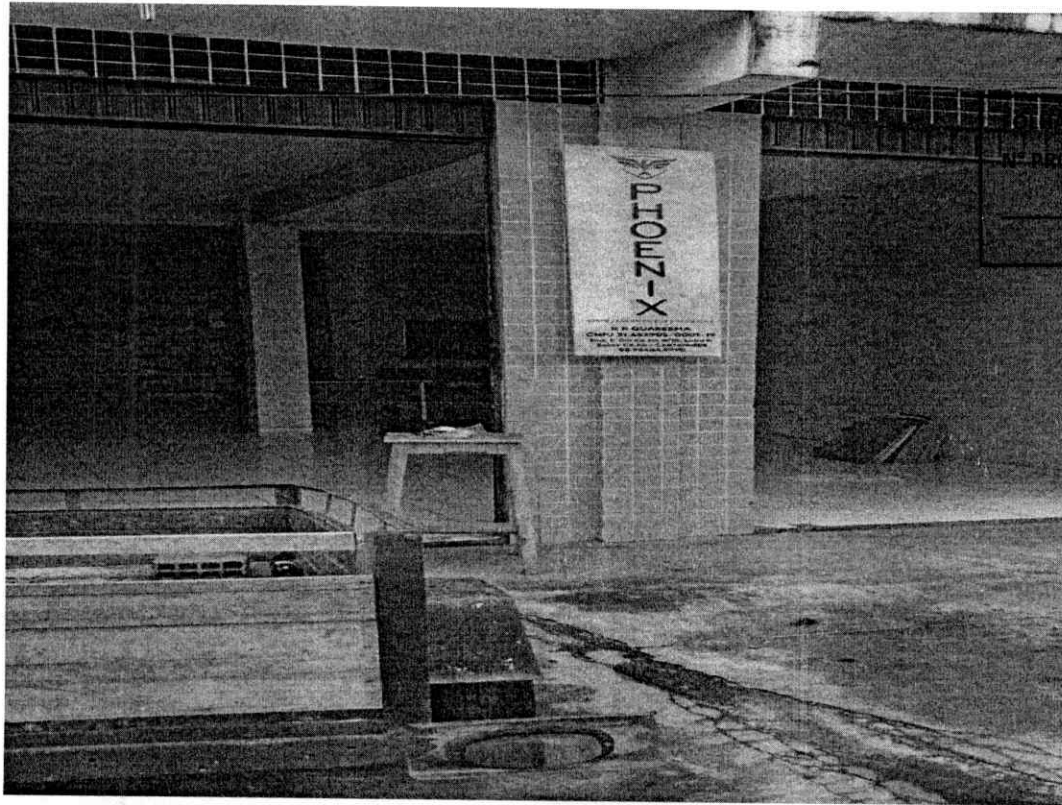
2
122



FOLHA N° _____
Proc. 010301/2023
Rubrica _____



[Handwritten signature]
2
123



N° 010301/2023

Rubrica



5

124

Filtro selecionado:

07/06/2022 8.55 AM

Ente: /
 Nº contrato: /
 Data assinatura: /
 Valor: /
 Unidade: /
 Nº processo: /
 Objeto: /
 Cpf/Cnpj fornecedor: 31457905000119

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPE/CNPJ	OBJETO	VALOR
Cantanhede	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE	20220005 / 2022	3008001 / 2021	07/01/2022	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem, capina manual e mecanizada, poda de arvóres com limpeza e retirada de galhos e limpeza de bueiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA	R\$ 228.452,000000
Cantanhede	FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE CANTANHEDE	20220006 / 2022	3008001 / 2021	07/01/2022	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem, capina manual e mecanizada, poda de arvóres com limpeza e retirada de galhos e limpeza de bueiros para atender as necessidades do Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB de Cantanhede/MA	R\$ 64.990,000000
São Roberto	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBERTO	CT/001/TP/011/2021 / 2021	115 / 2021	23/12/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Execução dos serviços de reforma da Escola C. E. Antonia Pereira Silva, localizada na sede do município, interesse da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 68.839,010000
São Roberto	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBERTO	CT/001/TP/013 / 2021	117 / 2021	23/12/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Execução dos serviços de reforma da Escola U. I. Gastão Vieira, localizada na sede do município, interesse da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 128.075,110000
São Roberto	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBERTO	CT/001/TP/014/2021 / 2021	118 / 2021	23/12/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Execução dos serviços de reforma da Escola U. I. Remir Soares, localizada na sede do município, interesse da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 103.597,170000
Cantanhede	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE	20210305 / 2021	3008001 / 2021	05/11/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem, capina manual e mecanizada, poda de arvóres com limpeza e retirada de galhos e limpeza de bueiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA	R\$ 45.970,000000*
Cantanhede	FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE CANTANHEDE	20210306 / 2021	3008001 / 2021	05/11/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem, capina manual e mecanizada, poda de arvóres com limpeza e retirada de galhos e limpeza de bueiros para atender as necessidades do Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB de Cantanhede/MA	R\$ 12.998,000000
Urbano Santos	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE URBANO SANTOS	20210107 / 2021	30061801 / 2021	25/10/2021	R R QUARESMA	31457905000119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADANA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE OTUMAS) PRAÇA NO MUNICIPIO DE URBANO	R\$ 882.939,050000

[Handwritten signatures and marks]

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Cantanhede	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANTANHEDE	20210284 / 2021	0207001 / 2021	22/09/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de um Campo de Futebol no Bairro da Areia, município de Cantanhede/MA	R\$ 285.459,060000
Araguanã	GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUANÃ	048 / 2021	029 / 2021	02/08/2021	R R QUARESMA	31457905000119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE SEDE E ZONA RURAL	R\$ 415.138,660000
Cajari	MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAJARI	71 / 2021	01 / 2021	02/07/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa para prestação dos serviços de reaparelhamento asfáltico no Município de Cajari/MA.	R\$ 391.826,500000
Fortaleza dos Nogueiras	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS DE FORTALEZA DOS	109 / 2021	00.026 / 2021	11/05/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (ONIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITARIO E VEICULOS DO TIPO AUTOMOVEL), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	R\$ 141.750,000000
Sítio Novo	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÍTIO NOVO	024 / 2021	006 / 2021	04/03/2021	R R QUARESMA	31457905000119	Recuperação de estradas vicinais	R\$ 200.525,160000
Cantanhede	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CANTANHEDE	DSL.032-2020-001 / 2020	DSL.032-2020 / 2020	10/08/2020	R R QUARESMA	31457905000119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE E ENTORNOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA.	R\$ 25.172,020000
Morros	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORROS	2707.022 / 2020	2206.022 / 2020	06/08/2020	R R QUARESMA	31457905000119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA TEMPORÁRIO AO ATENDIMENTO DE SÍNDROMES GRIPAIS DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 43.514,810000
Morros	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORROS	2707.023 / 2020	2206.023 / 2020	28/07/2020	R R QUARESMA	31457905000119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MORROS/MA.	R\$ 65.242,500000
São João do Carú	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SÃO JOÃO DO CARÚ	33 / 2020	04 / 2020	16/03/2020	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para a Secretaria de Obras do Município de São João do Carú-MA	R\$ 147.181,030000
São João do Carú	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE SÃO JOÃO DO CARÚ	32 / 2020	04 / 2020	16/03/2020	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para a Secretaria de Obras do Município de São João do Carú-MA.	R\$ 138.512,900000
São João do Carú	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTE DE SÃO JOÃO DO CARÚ	29 / 2020	04 / 2020	16/03/2020	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para a Secretaria de Obras do Município de São João do Carú-MA	R\$ 193.016,510000
Vargem Grande	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE	202000175 / 2020	0101.04619 / 2019	31/01/2020	R R QUARESMA	31457905000119	O objeto do presente contrato é contratação de Empresa para reformas e ampliações das Unidades	R\$ 798.798,140000

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	D/assinatura	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Vargem Grande	GRANDE	20200175 / 2020	0101.04619 / 2019	31/01/2020	R R QUARESMA	31457905000119	Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme TOMADA DE PREÇOS N°TP-008/2019-CPJ/PMV/G.	R\$ 798.798,140000
Nova Olinda do Maranhão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	139 / 2019	55 / 2019	20/12/2019	R R QUARESMA	31457905000119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS	R\$ 1.102.986,750000
Nova Olinda do Maranhão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	133 / 2019	52 / 2019	06/11/2019	R R QUARESMA	31457905000119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 1.499.656,540000
Bela Vista do Maranhão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BELA VISTA DO MARANHÃO	53 / 2019	03 / 2019	20/08/2019	R R QUARESMA	31457905000119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO QUIOSQUE NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO	R\$ 313.125,440000
Matões do Norte	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATÕES DO NORTE	TP-05.01 / 2019	290319.01 / 2019	11/07/2019	R R QUARESMA	31457905000119	Contratação de empresa de engenharia para recuperação da micro drenagem de vias urbanas no Município de Matões do Norte - MA	R\$ 170.821,590000



Rubrica

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500023960

Apólice No.: 056902023000207750000995000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/03/2023 até as 24 horas do dia 29/05/2023

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br Acessar através do nº do documento: 056902023000207750000995000000

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS

CPF/CNPJ : 06.089.668/0001-33

Endereço : AV GETULIO VARGAS, 135

Complemento : Não informado Bairro : CENTRO

Cidade : Sao Joao dos Patos Estado : MA CEP : 65665000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Endereço : RUA DO CAJUI, 10

Complemento : LETRA B Bairro : CAJUI

Cidade: Cantanhede Estado : MA CEP : 65465000

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750000995000000 emitido em 16/03/2023 - 16:57:04 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

2

128



Rubrica

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500023960
Apólice No.: 056902023000207750000995000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/03/2023 até as 24 horas do dia 29/05/2023

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 21.099,99	28/03/2023	29/05/2023	R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750000995000000 emitido em 16/03/2023 - 16:57:04 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

2
129



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500023960

Apólice No.: 056902023000207750000995000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/03/2023 até as 24 horas do dia 29/05/2023

Rubrica

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Código Excelsior

202032933 020001000007750000995000000

Código SUSEP

202032933

CNPJ/CPF

23.592.605/0001-14

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750000995000000 emitido em 16/03/2023 - 16:57:04 -03:00

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

2
130



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500023960

Apólice No.: 056902023000207750000995000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/03/2023 até as 24 horas do dia 29/05/2023

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750000995000000 emitido em 16/03/2023 - 16:57:04 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



Rubrica

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500023960

Apólice No.: 056902023000207750000995000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/03/2023 até as 24 horas do dia 29/05/2023

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 16 de Março de 2023.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750000995000000 emitido em 16/03/2023 - 16:57:04 -03:00

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

5
139



Rubrica

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500023960

Apólice No.: 056902023000207750000995000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 28/03/2023 até as 24 horas do dia 29/05/2023

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	17/03/2023	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750000995000000 emitido em 16/03/2023 - 16:57:04 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR
PUBLICO**

Rubrica

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1 Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2 A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 - "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

[Handwritten signature and scribbles]
134



2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

pela
suas
Rubrica

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

5
135



Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

Rubrica

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.



3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

5

137



4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e



concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;



II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

[Handwritten signature]
5
140



10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Rubrica

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 - PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula - INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO



12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

Rubrica

I - pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II - execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

S
142



b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

2
143



III - Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

Rubrica

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL**

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.



**EXCELSIOR
SEGUROS**

FOLHA N°

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

5

146



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Rubrica

1 - OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 - DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 - VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 - RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 - INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 -

[Handwritten signature and scribbles]
147 2



**EXCELSIOR
SEGUROS**

SOLHA N° _____

N° PROC. **010301/2023**

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

Rubrica

6 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA N° _____

N° PROC. **010301/2023**_____
Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_16032023_165818_612**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2023.